



# Diário Oficial

## Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 64

São Paulo, quinta-feira, 14 de novembro de 2019

Número 216

### GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 59.074, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 115.929.436,04 de acordo com a Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Autarquia Hospitalar Municipal, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, da Secretaria Municipal de Gestão, da Secretaria Municipal de Educação, da Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, da Controladoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, das Subprefeitura Pirituba/Jaraguá, Freguesia/Brasilândia, Santana/Tucuruvi, Lapa, Sé, Santo Amaro, Jabaquara, São Miguel Paulista, Itaquera, Guaianases e Vila Prudente, da Secretaria Municipal de Turismo, do Fundo Municipal de Saúde e da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana,

**D E C R E T A :**  
Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 115.929.436,04 (cento e quinze milhões, novecentos e vinte e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
01.10.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31911300.00	Obrigações Patronais	26.000.000,00
04.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31911300.06	Obrigações Patronais	200.000,00
12.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.864.700,00
16.10.12.365.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57.101.100,00
16.10.12.365.3010.2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI)	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.123.500,00
21.10.02.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	384.300,00
27.10.18.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.500,00
28.13.04.122.3004.6820	Serviços Comissionados em Outras Entidades	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.700,00
31.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.500,00
32.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.800,00
37.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.222.800,00
38.10.06.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.956.000,00
40.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.800,00
42.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	644.700,00
43.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	924.400,00
45.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.114.400,00
48.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	147.100,00
49.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.323.000,00
54.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	572.500,00
55.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.700,00
63.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	158.400,00
67.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.500,00
68.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	495.400,00
69.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	142.000,00
84.10.10.302.3003.4121	Serviços Comissionados no Hospital Serv. Público Municipal - HSPM	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.244.800,00
84.10.10.304.3003.2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	
31901100.02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	175.700,00
81.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31911300.00	Obrigações Patronais	5.136,04
		115.929.436,04
Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:		
CODIGO	NOME	VALOR
01.10.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.002.600,00
31901300.00	Obrigações Patronais	3.397.400,00
31909100.00	Sentenças Judiciais	100.000,00
31909400.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	600.000,00
02.10.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.300.000,00
31901300.00	Obrigações Patronais	1.020.500,00
04.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.06	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00

11.20.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.814.700,00
13.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.919.100,00
14.10.16.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.974.900,00
16.10.12.365.3010.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.224.600,00
16.10.12.365.3010.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000.000,00
16.10.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000.000,00
19.10.27.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.371.000,00
20.10.26.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00
22.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.397.400,00
25.10.13.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.700.000,00
26.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	158.000,00
30.10.11.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.406.500,00
34.10.14.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.450.000,00
36.10.14.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900.000,00
73.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.987.600,00
84.10.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000.000,00
81.10.15.452.3005.6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.136,04
		115.929.436,04

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 13 de novembro de 2019, 466º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito  
PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda  
Publicado na Casa Civil, em 13 de novembro de 2019.

#### DECRETO Nº 59.075, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 2.176.783,00 de acordo com a Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência,

**D E C R E T A :**

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 2.176.783,00 (dois milhões e cento e setenta e seis mil e setecentos e oitenta e três reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.122.3017.2897	Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	335.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.561.783,00
27.10.18.541.3005.2703	Manutenção e Operação de Parques e Unidades de Conservação	
33903000.00	Material de Consumo	100.000,00
36.10.14.242.3006.7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		2.176.783,00
Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:		
CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.1153	E711 - Reforma e Aquisição de Equipamentos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
11.60.04.122.3024.2043	E1099 - Revitalização de Melhoramentos Públicos	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	315.000,00
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	380.000,00
25.10.13.392.3001.1201	E940 - Realização do Projeto "O Circo Chegou", a ser Realizado pela Associação Razo da Catarina - CNPJ 08.354.028/0001-39	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
25.10.13.392.3001.1255	E1563 - Programação Cultural	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.783,00
25.10.13.392.3001.2090	E1739 - Apoio a Eventos Culturais do Município de São Paulo	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00
34.10.14.422.3018.1163	E3565 - Projeto Aldeias	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91.000,00
36.10.14.242.3006.2062	E2222 - Custeio e Desenvolvimento de Programas a Pessoa com Deficiência	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
57.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.462,80
58.10.15.452.3022.1043	E2162 - Recapeamento Asfáltico na Rua Coelho Louzada - Parque novo Santo Amaro - CEP: 05874-070 e Rua Antônio de Melo Freitas - Parque Santo Amaro - CEP: 05874-030	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

60.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	143.537,20
65.10.15.451.3022.1581	E2204 - Custeio, Reforma e Manutenção - Prefeitura Regional da Mooca	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
66.10.15.451.3022.1582	E2205 - Custeio, Reforma e Manutenção - Prefeitura Regional de Aricanduva	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
69.10.15.451.3022.1660	E242 - Obras e Intervenção no Bairro de Vila Prudente	
44905100.00	Obras e Instalações	200.000,00
72.10.15.451.3022.1659	E241 - Obras e Intervenção no Bairro de Sapopemba	
44905100.00	Obras e Instalações	285.000,00
73.10.13.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		2.176.783,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 13 de novembro de 2019, 466º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito  
PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda  
Publicado na Casa Civil, em 13 de novembro de 2019.

### PORTARIAS

#### PORTARIA 759, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

SEI 6016.2019/0076354-4  
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**  
EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1- IARA MARIA BRASIL RODRIGUES, RF 692.053.5, vínculo 1, a pedido e a partir de 08/11/2019, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Referência DAS-12, da Divisão de Cultura - DIAC, da Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral - COCEU, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 6785.

2- ELISETE SIQUEIRA DE MORAES, RF 681.090.0, vínculo 1, a pedido e a partir de 08/11/2019, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral - COCEU, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5452.

3- KATIA REGINA DE ARAUJO ACEIRO, RF 592.676.9, vínculo 2, a partir de 24/10/2019, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Rodrigues de Abreu, da Diretoria Regional de Educação Guaianases, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8362, tendo em vista sua aposentadoria.

4- LUIZ HENRIQUE BERTOLO, RF 545.396.8, vínculo 3, a partir de 24/10/2019, do cargo de Secretário de Escola, da EMEF Professor João de Souza Ferraz, da Diretoria Regional de Educação Santo Amaro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 4511, tendo em vista sua aposentadoria.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de novembro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

#### PORTARIA 760, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 6010.2019/0004003-5  
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**  
Exonerar a senhora ANDREA SILVA RASGA UEDA, RF 877.875.2, a pedido e a partir de 01/11/2019, do cargo de Coordenador V, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Promoção da Integridade, da Controladoria Geral do Município, constante do Decreto 57.921/17 e da Lei 16.974/18, vaga 17285.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de novembro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

#### PORTARIA 760, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 6067.2019/0022501-0  
É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração do senhor REGINALDO VIEIRA GUARIENTE, RF 813.561.4, é do cargo de Diretor de Divisão Técnica, da Divisão de Fortalecimento de Gestão, da Coordenadoria de Promoção da Integridade, da Controladoria Geral do Município, Referência DAS-12, vaga 8808, constante do Decreto 57.921/17 e da Lei 16.974/18.

São Paulo, aos 13 de novembro de 2019.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA 760, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 6067.2019/0022501-0  
É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que a nomeação da senhora CAROLINA DALLA PACCE, RF 859.921.1, é para exercer o cargo de Coordenador V, Ref. DAS-15, vaga 17285, e não como constou.

ITEM 2 - É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que a nomeação do senhor FELIPE MENDONÇA, RF 854.475.1, é para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Referência DAS-12, vaga 8808.

São Paulo, aos 13 de novembro de 2019.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA 760, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 6067.2019/0022501-0  
ITEM 1 - É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que a nomeação da senhora CAROLINA DALLA PACCE, RF 859.921.1, é para exercer o cargo de Coordenador V, Ref. DAS-15, vaga 17285, e não como constou.

ITEM 2 - É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que a nomeação do senhor FELIPE MENDONÇA, RF 854.475.1, é para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Referência DAS-12, vaga 8808.

São Paulo, aos 13 de novembro de 2019.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

### DESPACHOS DO PREFEITO

#### DESPACHOS DO PREFEITO

6056.2019/0002056-6 - TIM S/A (Adv. CAMILA OTE-RO NOVELLI - OAB/SP 213.372 e SINIRA ABADE SODRÉ - OAB/SP 326.605) - Pedido de cancelamento de multa. Recurso - I - À vista dos elementos constantes do Processo SEI 6056.2019/0002056-6, em especial as manifestações da Subprefeitura da Vila Prudente, da Assessoria Técnica da SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TIM S/A, com fundamento na Lei municipal nº 13.756/04, mantendo-se, consequentemente, o Auto de Multa nº 06-232.981-2. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

6042.2019/0001628-7 - LPS SÃO PAULO CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA (Adv. Fernando César Pessoa Caetano - OAB/SP 324.130) - Cancelamento de multa. Recurso - I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da SUB-JA, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por LPS SÃO PAULO CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA, por falta de apresentação de fatos novos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa nº. 22-038.761-3, lavrado em 02/03/18. - II - Declaro encerrada a instância administrativa.

6056.2019/0009622-8 - TIM S/A (Adv. CAMILA OTE-RO NOVELLI - OAB/SP 213.372 e SINIRA ABADE SODRÉ - OAB/SP 326.605)